

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
001390/18 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 DOT. 10.302.0113.2.057.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3529

CREDOR 6395-ERNESTO KRUGER CPF/CNPJ 040.799.549-80  
 ENDEREÇO Rua: Particular s/n Prainha FONE Cidade Guaratuba PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO OF 134/18 PROC. COMPRA EMISSÃO 28.02.18 28.02.18

VALOR ORÇADO 4.000,00 SALDO ANTERIOR 680,00 VALOR DO EMPENHO 49,00 SALDO ATUAL 631,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REF DESPESA COM DIARIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CAM LARGO CONFORME ATO 113/2018.	49,0000	49,00

CONTRATO REDUZIDA 05407  
 FONTE DE RECURSO 303-Saude Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 49,00

CONFERENTE  
 IVO MENDES JUNIOR  
 CRC/PR 047.434/O-2

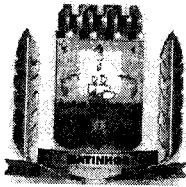
TESOURARIA  
 DATA DE PAGTO 08/03  
 CHEQUE Nº 03 46  
 BANCO 3930  
 TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA  
 Prefeito Municipal  
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 28/02/18  
 LIQUIDAÇÃO 1/1  
 EMITENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

N.º 0128/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Ernesto Kruger

Total de diária(s): 01 (uma)

Dia(s): 15/02/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 49,00

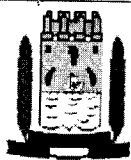
Destino: Campo Largo

Objetivo da Viagem: remoção e transporte de paciente da rede pública para instituições em Campo Largo.

Matinhos, 27 de fevereiro de 2018



RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001521 EMPENHO: 001390/18 Ordinário**

**Órgão:** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Dotação:** 103020113 2 057 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 05407  
**Projeto/Atividade:** ACOES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

**Credor:** 6395 ERNESTO KRUGER

**CNPJ/CPF:** 040.799.549-80  
 Guaratuba

**Licitação:** Não se Aplica

**Objeto da Despesa:** SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
**Valor da Liquidação:** R\$ 49,00 (quarenta e nove reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 49,00**

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 49,00 (quarenta e nove reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 05 de Março de 2018.

13/03/2018

- BANCO DO BRASIL -

6:05:18

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA****FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS****AGÊNCIA: 3850-4****CONTA: 00.000.018.156-0**=====  
**DATA DA TRANSFERÊNCIA:****08/03/2018****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000519000000****VALOR TOTAL:****49,00****\* \* \* \* \*** TRANSFERIDO PARA :**CLIENTE: ERNESTO KRUGER****BANCO : 237 - BRADESCO****AGÊNCIA : 2.157-1****CONTA : 00.000.009.378-5**  
=====**Nr. Autenticação: A.932.78F.184.7FE.B1E**